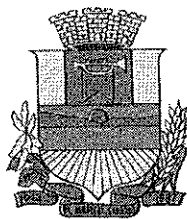


Estado do Rio Grande do Sul
Município de Doutor Maurício Cardoso



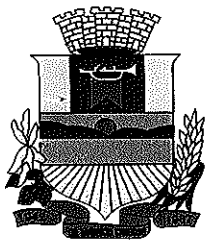
RPPS

**Fundo de Aposentadoria e Pensão do
Servidor – FAPS**

DOUTOR MAURÍCIO CARDOSO-RS

POLÍTICA DE INVESTIMENTOS

2017



Estado do Rio Grande do Sul Município de Doutor Maurício Cardoso

1. FINALIDADE DA POLÍTICA DE INVESTIMENTOS

Este documento estabelece o modelo de investimentos e gerenciamento dos ativos do RPPS, segundo suas características e objetivos, visando à manutenção do equilíbrio financeiro e atuarial entre os seus ativos e passivos, além das demais obrigações decorrentes da Resolução CMN n.º 3922/2010 e legislação vigente.

Esta política de Investimentos foi elaborada para assegurar e garantir a continuidade do gerenciamento prudente e eficiente dos ativos do RPPS.

A política de investimento prevê uma descrição da filosofia e das práticas de investimento do RPPS, representa uma formalidade legal que fundamenta e norteia todo o processo de tomada de decisão relativo aos investimentos do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS, empregada como instrumento necessário para garantir a consistência da gestão dos recursos em busca do equilíbrio econômico-financeiro, e foi desenvolvida para servir como um plano para a gestão dos ativos da Entidade para investimento.

2. DAS CARACTERÍSTICAS DO RPPS

O Regime Próprio de Previdência Social do Município de Doutor Maurício Cardoso-RS, foi criado em 01 de junho de 1990. Atualmente o Fundo de Aposentadoria e Pensão do Servidor – FAPS, conta com 197 participantes ativos, 38 inativos e 20 pensionistas.

O RPPS reestruturou a legislação recentemente, alterando a base de cálculo, a composição do Conselho de Previdência de acordo com a Lei Municipal n.º 1980/2016 de 12/07/2016.

O RPPS encontra-se com o patrimônio de R\$ 16.963.996,20 (em 30/11/2016) e um déficit de R\$ 19.666.657,03, (cálculo atuarial 2016)

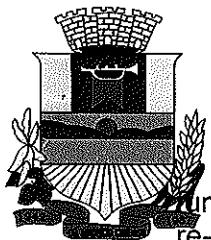
A meta atuarial perseguida é a taxa de juro de 06% (seis por cento) a. a. mais o indexador do IPCA anual.

A contribuição ao RPPS é de 11% (onze por cento) dos servidores, e de 18,00% (dezoito por cento) do ente federativo, mais 13,70% (treze vírgula setenta por cento) de amortização do Passivo atuarial, conforme plano de amortização.

3. OBJETIVOS

A Política de Investimentos do RPPS do Município de Doutor Maurício Cardoso visa a manutenção do equilíbrio financeiro e atuarial entre os seus ativos e passivos, buscando constituir reservas suficientes para o pagamento dos benefícios atuais e futuros dos seus servidores ativos, inativos e pensionistas, tendo presente as condições de segurança, rentabilidade, solvência, liquidez, proteção e prudência financeira, com o objetivo de atingir a melhor relação entre retorno e risco, bem como transparência, necessários e exigidos pela legislação em vigor.

A estratégia de gestão e alocação dos diversos segmentos tem o objetivo de garantir o equilíbrio de curto, médio e longo prazo entre ativos e as obrigações buscando a superação da taxa da meta atuarial. Tal diversificação é necessária em



Estado do Rio Grande do Sul Município de Doutor Maurício Cardoso

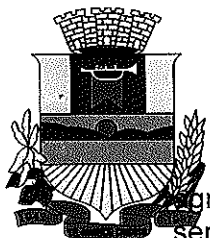
função da volatilidade esperada para o ano, podendo ser revista a qualquer tempo, e re-encaminhada para sua aprovação com vistas à adequação ao mercado ou a nova legislação.

Esta Política de Investimentos será revista anualmente pelos responsáveis pela gestão do RPPS, e aprovada pelo órgão superior de supervisão e deliberação, conforme determina a legislação.

4. AVALIAÇÃO DO CENÁRIO ECONÔMICO

Com relação ao cenário econômico internacional, a elevação da taxa básica de juros norte-americana é uma das principais preocupações no cenário econômico mundial para 2017. O Federal Reserve (Fed), banco central dos Estados Unidos, decidiu no fim de 2016 aumentar a taxa e informou que prevê mais três aumentos da taxa em 2017. A subida torna mais atrativas as aplicações no mercado norte-americano em relação a outros países, principalmente entre os emergentes, incluindo o Brasil. A elevação anunciada em meados de dezembro mudou os juros da faixa de 0,25% a 0,5% para 0,5% a 0,75%. A mudança ocorreu depois que o Comitê Federal de Mercado Aberto sinalizou que a economia local registrava inflação e nível de desemprego baixo. O aumento da taxa de juros nos EUA sempre provoca um desequilíbrio no que diz respeito à distribuição de recursos internacionais. No caso do Brasil, há um volume de recursos aqui por causa da atratividade do preço do dinheiro, taxas elevadas de juros. Com taxas melhores no mercado dos EUA os investidores internacionais mudam suas posições, principalmente quando se trata dos títulos do Tesouro americano, de baixíssimo risco, onde além da segurança agora se tem rentabilidade. Além da variação da taxa básica de juros, a mudança de comando nos Estados Unidos, com a chegada de Donald Trump à presidência, também deve ter reflexos diretos na economia mundial no próximo ano, principalmente por causa de declarações do presidente eleito em defesa de empresas norte-americanas. Já na Europa, a expectativa para o próximo ano, é que a região mantenha o desempenho econômico fraco registrado em 2016. No relatório da Organização para a Cooperação e o Desenvolvimento Econômico (OCDE), divulgado em novembro, o crescimento estimado para o continente em 2017 é de 3,3%, apenas 0,1 ponto percentual acima da avaliação anterior da organização. No caso da China, os indicadores mostram que o crescimento econômico do país deve desacelerar em 2017, com uma política monetária mais restritiva. A projeção de crescimento é de 6,5% ante os 6,7% que devem ser registrados em 2016.

No Brasil, o mercado financeiro passou a projetar mais crescimento e menos inflação para 2017 desenhando um cenário econômico melhor para o próximo ano. Os números mostram que a expectativa é de que a inflação de 2017 fique em 5,12%. A previsão anterior era ligeiramente maior, de 5,14%. Pelas projeções do Banco Central, o Índice de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) vai desacelerar até atingir 4,8% no fim de 2017. Em termos de expansão do Produto Interno Bruto (PIB) o Ministério da Fazenda prevê uma taxa de 1,6%. Parte desse aumento nas projeções para o PIB foram puxadas pela expectativa de números mais robustos para a produção industrial. As novas projeções para o País no próximo ano ainda levam em conta que o PIB da agropecuária vai aumentar em 2%; o industrial, também em terreno positivo, deve avançar 0,85%; o de serviços, 0,30%. Já o Banco Central manteve sua previsão para o Produto Interno Bruto (PIB) de 2016 (queda de 3,3%) e passou a ver um crescimento de 1,3% para 2017. A instituição vê um cenário diferente para o próximo ano, melhor do que o vivido pelos brasileiros em 2016. Com a volta do crescimento a partir de 2017, o BC espera, também, crescimento de 3,5%.



Estado do Rio Grande do Sul Município de Doutor Maurício Cardoso

agropecuária, alta de 1,5% para a indústria e avanço de 0,9% para o setor de serviços. Outros indicadores importantes também devem voltar a crescer. A projeção é de que os investimentos, depois de terminar 2016 com uma queda de 8,7%, cheguem ao fim do próximo ano com uma alta de 4%. Mais números positivos devem ser registrados no consumo das famílias, que vai passar de uma queda de 4,4% em 2016 para uma alta de 0,8%. O consumo do governo segue ritmo semelhante e vai de queda de 1,3% para avanço de 0,5%. As exportações devem crescer 4,5%, e as importações 6,0%. O cenário é de recuperação da confiança. Segundo o Banco Central, essas projeções são consistentes com o cenário de recuperação dos indicadores de confiança e de consolidação do ajuste fiscal em curso, ou seja, esses números melhores levam em conta a aprovação de medidas para reorganizar a economia, como a que cria um limite para a expansão dos gastos públicos.

5. DOS INVESTIMENTOS

Os recursos do RPPS, observadas as limitações e condições estabelecidas na legislação vigente, devem ser alocados nos seguintes segmentos de aplicação:

- Segmento de Renda Fixa
- Segmento de Renda Variável
- Segmento de Imóveis

Os Gestores realizarão comparativo entre os diversos fundos de investimentos e carteiras administradas no sentido de maximizar a rentabilidade.

As estratégias de investimento e desinvestimento serão adotadas com base nas seguintes premissas:

- I- as aplicações serão direcionadas para instituições financeiras oficiais;
- II- os ativos que compõem as carteiras dos Fundos de Investimento, a exceção dos títulos públicos, devem estar classificados como de baixo risco de crédito, com base em classificação efetuada por agência classificadora de risco em funcionamento no país;
- III- acompanhar a variação e o retorno dos fundos de investimento, com vistas ao alinhamento da meta atuarial.

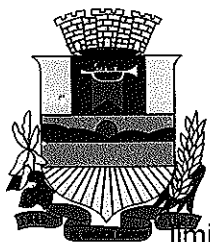
Deste modo, fundos com baixa rentabilidade serão reavaliados e poderão ser excluídos do portfólio, com consequente alocação dos recursos em fundos com melhor performance.

Avaliação do riscos

Como metodologia e critérios de avaliação dos riscos nos investimentos, a aplicação dos recursos será somente em Instituições Financeiras Oficiais e Públicas.

6. DA ALOCAÇÃO DE RECURSOS

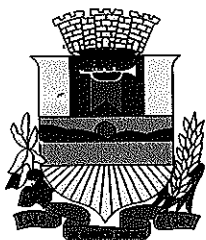
a. COMPOSIÇÃO E LIMITES



Estado do Rio Grande do Sul Município de Doutor Maurício Cardoso

Os recursos do RPPS deverão ser distribuídos na seguinte composição e limites:

Alocação dos Recursos/Diversificação	Alocação dos recursos	
	Limite Alocação %	
a. Renda Fixa - Art. 7º		
a.1. Títulos Tesouro Nacional - SELIC - Art. 7º, I, "a"	Até 100%	
a.2. FI 100% títulos TN - Art. 7º, I, "b"	Até 100%	Em cotas de fundos de investimentos, constituído sob a forma de condomínio aberto, com carteiras representados exclusivamente pelos títulos do Tesouro Nacional, com busca de retorno no IMA ou IDKA.
a.3. Operações Compromissadas - Art. 7º, II	0	
a.4. FI Renda Fixa/Referenciados RF - Art. 7º, III	Até 80%	Em cotas de fundos de investimentos, classificados como renda fixa ou como referenciados em indicadores de desempenho de renda fixa, constituídos de forma de condomínio aberto, buscando retorno nos subíndices IMA ou IDKA, com exceção de qualquer subíndice atrelado à taxa de juros de um dia.
a.5. FI de Renda Fixa - Art. 7º, IV	Até 30%	Em cotas de fundos de investimentos classificados como renda fixa ou como referenciados em indicadores de desempenho em renda fixa, constituídos sob forma de condomínio aberto.
a.6. Poupança - Art. 7º, V	Até 05%	
a.7. FI em Direitos Creditórios - aberto - Art. 7º, VI	Até 08%	Em cotas de fundos de investimentos em direito creditório, constituído sob forma de condomínio aberto.
a.8. FI em Direitos Creditórios - fechado - Art. 7º, VII, "a"	Até 3%	
a.9. FI Renda Fixa "Crédito Privado" - Art. 7º, VII, "b"	Até 3%	Em cotas de fundos de investimentos classificados como renda fixa ou como referenciados em indicadores de desempenho de renda fixa que contenham em sua denominação a expressão "crédito privado".
b. Renda Variável - Art. 8º	Até 30%	
b.1. FI Ações Referenciados - Art. 8º, I	Até 10%	Em cotas de fundos de investimento constituídos sob a forma de condomínio aberto e classificados como referenciados que identifiquem em sua denominação e em sua política de investimentos indicador de desempenho vinculado ao IBrX ou IBrX-50.
b.2. FI de Índices Referenciados em Ações - Art. 8º, II	Até 10%	Em cotas de fundos de índices referenciados em ações, negociadas em bolsas de valores, admitindo-se exclusivamente os índices Ibovespa, IBrX ou IBrX-50.
b.3. FI em Ações - Art. 8º, III	Até 15%	Em cotas de fundos de investimentos de ações, constituídos sob a forma de condomínio aberto, cujos regulamentos dos fundos determinem que as cotas de fundos de índices referenciados em ações que compõem suas carteiras estejam no âmbito dos índices Ibovespa, IBrX e IBrX-50.
b.4. FI Multimercado - aberto - Art. 8º, IV	0	
b.5. FI em Participações - fechado - Art. 8º, V	0	
b.6. FI Imobiliário - cotas negociados em bolsa - Art. 8º, VI	0	
c. Total	100%	



Estado do Rio Grande do Sul Município de Doutor Maurício Cardoso

b. VEDAÇÕES

Os segmentos de Renda Fixa e Renda Variável, além das vedações previstas na legislação vigente, submetem-se as seguintes:

- Aplicação em cotas de fundos de investimentos com exposição em derivados superior a uma vez seu Patrimônio Líquido;
- Realizar operações denominadas *day trade*, (compra e venda de ações ou títulos na mesma data), fora dos casos previstos;
- Atuar em modalidades operacionais ou negociar com duplicatas, títulos de crédito ou outros ativos que não os previstos na legislação;
- Aplicar Recursos na aquisição de cotas de fundo de investimentos em direitos creditórios, cuja carteira contenha, direta ou indiretamente, direitos creditórios e títulos representativos desses direitos em que ente federativo figure como devedor ou preste fiança, aval, aceite ou coobrigação sob qualquer outra forma, e em cotas de fundo de investimento em direitos creditórios não-padronizados.

c. OPERACIONALIZAÇÃO

Estrutura da gestão de investimentos

A gestão dos recursos financeiros fica a cargo do Gestor Administrativo e Financeiro, com o apoio do Comitê de Investimentos e acompanhamento do Conselho Municipal de Previdência, conforme atribuições de cada segmento estabelecidas na Lei do RPPS.

Forma de Gestão

De acordo com as hipóteses previstas na legislação (inciso I, §1º, art. 15 da Resolução nº 3922/2010 de 25/11/2010), a atividade de gestão da aplicação dos ativos administrados pelo RPPS será realizada por gestão própria.

Para movimentação de recursos de até R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) e despesas rotineiras, como pagamento da folha do servidores inativos e pensionistas, o Gestor indicar a aplicação ou resgate, sem a necessária avaliação pelo Comitê de Investimentos.

7. DA RENTABILIDADE E LIMITE DE RISCOS

Meta Atuarial

Os recursos financeiros administrados pelo RPPS deverão ser aplicados de forma a buscar um retorno com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE mais 6% a.a., observando-se sempre a adequação do perfil de risco dos segmentos de investimento. Além disso, devem ser respeitadas as necessidades de mobilidade de investimentos e de liquidez adequada ao atendimento dos compromissos atuariais.

A escolha do IPCA deve-se ao fato de que a política salarial do Município vem sendo balizada por esse índice.



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Doutor Maurício Cardoso

8. DO PROCESSO DE AVALIAÇÃO DO AGENTE CUSTODIANTE

Para contratação e manutenção do agente custodiante responsável pelos fluxos de pagamento e recebimentos relativos às operações realizadas no âmbito dos segmentos de renda fixa e variável se observará:

- Transparência das informações prestadas
- Fornecimento de relatórios
- Qualidade da equipe técnica
- Gerenciamento de risco
- Cumprimento da Política de Investimentos.

9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

A legislação vigente e as diretrizes emanadas nesta Política de Investimentos, deverá ser observada pelos gestores responsáveis pelo RPPS, em conjunto com o órgão superior de supervisão e deliberação, zelando pela promoção de elevados padrões éticos nas operações e controles dos recursos do RPPS, cabendo também ao Conselho Fiscal acompanhar a aderência da gestão de recursos à regulamentação em vigor e a presente Política de Investimentos.

A vigência da presente Política de investimentos será até 31 de dezembro de 2017, devendo ser revisada anualmente pelos gestores dos recursos do RPPS, juntamente com o Comitê de Investimentos e cumprida a Legislação em vigor.

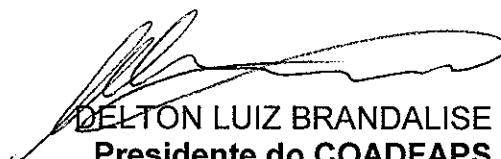
Doutor Maurício Cardoso-RS, 27 de dezembro de 2016.


MAGALI TERESINHA BALSAN
GESTORA DO RPPS


MAGALI T. BALSAN


LISIANE CONCLI
COMITÊ DE INVESTIMENTOS


VÂNIA L.S. BULOW


DELTON LUIZ BRANDALISE
Presidente do COADFAPS


NOLI ROQUE AIMI
PREFEITO MUNICIPAL


DOUTOR MAURÍCIO CARDOSO
GOVERNO MUNICIPAL